

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CNPJ 34028316/0001-03
NIRE 5350000030-5**

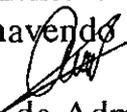
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e quarenta minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão. Encontram-se também presentes os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Marcos César Alves Silva e Carlos Luiz Dias da Silva. O conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha participa remotamente da reunião, a partir da sala de videoconferência da Diretoria Regional de Pernambuco, na forma facultada pelo art. 16, § 7º, do Estatuto Social da Empresa. Em razão de outros compromissos profissionais, não participa da reunião o conselheiro Fabio Rezende Scarton Coutinho. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo registra que a reunião extraordinária é realizada sem custos adicionais, declara aberta a sessão e passa à apreciação dos itens de pauta. **1. MATÉRIA – 1.1. Relator:**

Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios

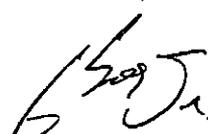
1.1.1. Regulamento de licitações e contratações dos Correios - A convite do Conselho de Administração, Soraya Maria Drago Thorpe, gerente corporativo do DEGSS, discorre sobre o **Relatório CA-035/2017**. O Conselho de Administração **APROVA** a criação do regulamento de licitações e contratações dos Correios, conforme anexo 1 do Relatório/VISER-005/2017, aprovado na 23ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, em 13/06/2017.

1.1.2. Alteração na estrutura organizacional – O Conselho de Administração convida os representantes da consultoria Accenture para expor sobre o **REL/CA-036/2017**. O Conselho de Administração, por cinco votos a um, **APROVA**: a) as alterações na estrutura organizacional, conforme anexo 1 do mencionado relatório; e b) a alteração da nomenclatura das seguintes vice-presidências: de Vice-Presidência de Finanças para Vice-Presidência de Finanças e Controladoria; de Vice-Presidência de Negócios com o Setor Público para Vice-Presidência de Negócios Públicos; de Vice-Presidência Administrativa para Vice-Presidência de Administração; de Vice-Presidência de Pessoas para Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas. O Conselho de Administração **DELEGA** ao Presidente dos Correios a competência para aprovação das seguintes atribuições, realizadas pelos vice-presidentes e chefes de departamentos, conforme anexo 1 do mencionado relatório: a) revisão e refinamento dos níveis hierárquicos abaixo do primeiro nível de gerências e redistribuição das equipes dentro das áreas; e b) implantação dos projetos de otimização da estrutura organizacional. O conselheiro Fernando informa que a delegação assinalada deverá ocorrer desde que não haja aumento do número de cargos, bem como aumento dispêndios. O conselheiro Marcos César vota contra a aprovação da proposta, em razão de o material a respeito só ter sido trazido ao colegiado na própria reunião, desprovido de relatório consubstanciado que explicitasse formalmente as alterações propostas, além da apresentação feita pela consultoria. Adicionalmente, o conselheiro registra as seguintes manifestações: *“Considerando a necessidade de as ações estratégicas da Empresa serem precedidas de adequada análise de riscos e do respectivo plano de mitigação, solicito que me seja fornecido o relatório formal produzido a esse respeito, assinado pelas áreas ou pessoas responsáveis pelo assunto, no tocante ao tema reestruturação.”*; e *“Considerando que não dispomos ainda na Empresa de um plano de funções e de critérios objetivos para designação, apesar de termos formulado e apresentado proposta a esse respeito ao colegiado em 2014, consideramos temerária para a Empresa a dispensa em massa de funções por conta da reestruturação, pois isso pode acarretar uma avalanche de ações vitoriosas na justiça, para incorporação de funções, com acréscimo e não redução de despesas para os Correios, além de uma deterioração expressiva do clima organizacional, com suas consequências.”*. O conselheiro Fernando solicita a apresentação de demonstrativo de reduções de cargos/funções e valores, resultantes

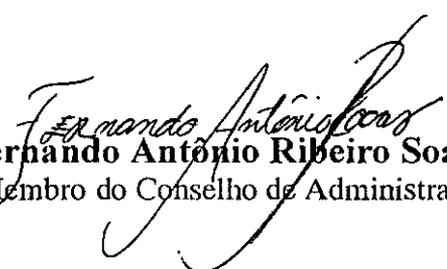
da nova estrutura organizacional e, além disso, que o novo plano de função resultante da reestruturação seja submetido à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para sua respectiva atualização. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Inaldo Rocha Leitão
Presidente do Conselho de Administração



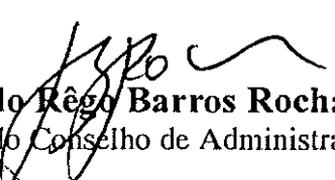
Guilherme Campos Júnior
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



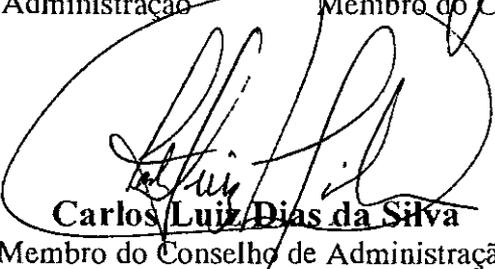
Fernando Antônio Ribeiro Soares
Membro do Conselho de Administração



Marcos Cesar Alves Silva
Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



Carlos Luiz Dias da Silva
Membro do Conselho de Administração